

FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE MEIO AMBIENTE
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 005/2018

Altera o Edital n. 001/2018, que abre inscrições para o Concurso Público destinado a prover vagas no quadro de pessoal, define suas normas e dá outras providências.

Considerando:

- a) O Inquérito Civil de autos n. 06.2016.00001834-1, o qual, dentre alguns dos temas abordados, trata da necessidade de realização do presente concurso público;
- b) A audiência extrajudicial realizada em 07 de novembro do corrente com a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Laguna/SC, a requerimento da própria Fundação Lagunense de Meio Ambiente;
- c) A Recomendação nº 0004/2018/01PJ/LGN, entregue na oportunidade da audiência extrajudicial;
- d) O entendimento por parte da Promotoria de Justiça a respeito do presente certame que ensejará em mudanças no edital;
- e) A necessidade de renovação do prazo de inscrições para atender tais solicitações;

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais, faz saber a quem interessar possa a alteração do Edital n. 001/2018, que abre as inscrições para o Concurso Público destinado a prover vagas de NÍVEL SUPERIOR para **CONTRATAÇÃO DE PESSOAL** para a Fundação Lagunense de Meio Ambiente, nos seguintes termos:

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1 Substituir em todos os dispositivos do edital a expressão “processo seletivo” por “concurso público”, para que não restem dúvidas acerca da natureza do referido certame.

1.2 Altera o item 2.2 do Edital n. 001/2018, a respeito da exigência para o cargo de Fiscal Ambiental, que passa a adotar a seguinte redação:

| | | | | |
|------------------|----|---|--------------|------|
| Fiscal Ambiental | 01 | Curso Superior Completo na área ambiental, reconhecido pelo MEC. | R\$ 2.483,76 | 40 h |
|------------------|----|---|--------------|------|

1.3 Acrescenta os itens 2.5.3 e 2.5.4 ao Edital n. 001/2018, com a seguinte redação:

“2.5.3 Ficam reservadas vagas para portadores de necessidades especiais no percentual mínimo de 5% (cinco por cento) do total de vagas, em observância ao disposto no art. 35, § 1º, da Lei Estadual n. 12.870/2004.

2.5.4 O candidato que se declarar deficiente deverá comprovar sua deficiência no período de apresentação dos documentos para admissão, e não o fazendo, ou não sendo aceita sua documentação comprobatória, será considerado desclassificado das vagas de deficientes e concorrerá apenas as vagas de ampla concorrência.”

1.4 Altera o item 3.1.2 do Edital n. 001/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

3.1.2 O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, poderá ser restituído em caso de desistência formalizada até data anterior ao da homologação das inscrições, descontadas as taxas bancárias e de serviços inerentes ao serviço já realizado.

1.5 Altera o item 3.2.1 do Edital n. 001/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

3.2.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, inclusive dos requisitos exigidos no momento da posse a serem divulgados junto com o resultado final do presente concurso, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

1.6 Altera o item 3.2.4 do Edital n. 001/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

3.2.4 Não serão aceitos pedidos de isenção de taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pela Lei Ordinária nº 1.317, de 2009 (doadores de sangue). Neste caso, deverá requerê-lo ao **Setor de Concursos da UNESCO**, por e-mail (concursos@unesc.net), **até o dia 08 de janeiro de 2018**, à Comissão de Concurso Público, comprovando, com laudo médico anexado, sua necessidade.

1.7 Altera o item 3.2.4.2 do Edital n. 001/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

3.2.4.2 Caso a documentação comprobatória da condição de doador de sangue esteja incompleta ou irregular a isenção do candidato será indeferida e o mesmo deverá realizar o pagamento da mesma ainda durante o período de inscrição, sob pena de seu indeferimento.

1.7 Altera o item 3.2.6 do Edital n. 001/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

3.2.6 As informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Fundação Lagunense de Meio Ambiente excluir do Concurso Público aquele que efetive com dados incorretos que comprometam sua identificação bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

1.9 Altera o item 3.3.1 do Edital n. 001/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

3.3.1 A inscrição poderá ser feita mediante o correto preenchimento do formulário de inscrição online no endereço eletrônico (<http://www.unesc.net/concursos>) e o pagamento da taxa de inscrição relativa ao respectivo cargo selecionado, ambos **no período de 10 de outubro à 11 de janeiro de 2019**.

1.10 Altera o item 4.2 do Edital n. 001/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

4.2 É responsabilidade do candidato, ou de seu representante legal, confirmar sua inscrição e o local de realização da prova **a partir do dia 18 de janeiro de 2019**, no seguinte endereço virtual: (<http://www.unesc.net/concursos>).

1.11 Altera o item 5.1.1.3 do Edital n. 001/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*5.1.1.3 A prova será realizada no dia **03 de fevereiro de 2019, no horário das 13h às 17h.***

1.12 Altera o item 5.1.1.4 do Edital n. 001/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*5.1.1.4 O candidato que necessitar de prova especial ou que necessitar de tratamento diferenciado para realizar a prova, deverá requerê-lo ao **Setor de Concursos da UNESC**, por e-mail (concursos@unesc.net), até o dia 11 de janeiro de 2018, à Comissão de Concurso Público, comprovando, com laudo médico anexado, sua necessidade.*

1.13 Altera o item 6.2.2 do Edital n. 001/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

6.2.2 Não será permitido aos candidatos após o início da prova estarem portando ou manuseando livros, dicionários, apontamentos, resumos, apostilas, jornais, revistas, máquinas de calcular e/ou equipamentos similares, telefone celular, bipe, notebook, chave de carro com dispositivo eletrônico (alarme ou trava elétrica), ou qualquer receptor, etc., sob pena de eliminação do candidato do Concurso Público.

1.14 Altera o item 10.2 do Edital n. 001/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*10.2 Os pedidos de recurso relativos ao item 12.1 deverão ser interpostos por escrito pelo candidato, até as 17 horas do dia útil subsequente, contados da ocorrência do evento, à Comissão de Concurso Público, para o **Setor de Concursos da UNESC**, por e-mail (concursos@unesc.net).*

1.14 Altera o item 10.3 do Edital n. 001/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*10.3 As questões da prova e o seu gabarito estarão à disposição dos interessados, a partir das **18:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2019**, no site (<http://www.unesc.net/concursos>).*

1.15 Altera os itens 11.1.3 e 11.1.3.1 do Edital n. 001/2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:

11.1.3 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem classificatória decrescente de pontuação, em conformidade com o disposto no item 9.2 do presente edital, para ocupação de vagas conforme a necessidade exclusiva da Fundação Lagunense de Meio Ambiente.

11.1.3.1 Os candidatos aprovados que optarem por não ocupar determinada vaga disponível naquele momento serão desclassificados, sendo convocado o próximo na lista de classificação.

1.16 Exclui o item 11.1.3.2 do Edital n. 001/2018.

1.17 Altera o item 11.2 do Edital n. 001/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

11.2 A convocação da posse será por meio de ato oficial, fixado no mural da Fundação Lagunense de Meio Ambiente, bem como comunicado pessoal com protocolo e pelo telefone de cadastro do ato de inscrição.

1.18 Altera o item 12.1 do Edital n. 001/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*12.1 A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, no **dia 13 de fevereiro de 2019, a partir das 17:00 horas**, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, e a segunda somente os aprovados, de acordo com a ordem classificatória por cargo.*

1.17 Altera o item 12.2 do Edital n. 001/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*12.2 A homologação do resultado final do concurso público ocorrerá a partir do dia **20 de fevereiro de 2019** pela Fundação Lagunense de Meio Ambiente.*

1.20 Altera o item 13.2 do Edital n. 001/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

13.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Laguna/SC para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Concurso Público.

1.21 Altera o Anexo III do Edital n. 001/2018, retirando do cargo de Fiscal Ambiental a exigência de registro profissional.

1.22. As alterações passam a integrar o edital de convocação do concurso público.

Criciúma, 14 de novembro de 2018.

PATRICK PAULINO DE SOUZA

Presidente da Fundação Lagunense de Meio Ambiente

FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE MEIO AMBIENTE
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2018
(Retificado e Alterado pelos Editais n. 002, 003 e 004/2018)

Abre inscrições para o Concurso Público destinado a prover vagas no quadro de pessoal, define suas normas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais, faz saber a quem interessar possa que se acham abertas as inscrições para o Concurso Público destinado a prover vagas de NÍVEL SUPERIOR para **CONTRATAÇÃO DE PESSOAL** para a Fundação Lagunense de Meio Ambiente, nos termos da Lei Complementar nº 173 de 27 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 221, de 07 de julho de 2011, Lei Complementar nº 142, de 14 de junho de 2006, e Lei Ordinária nº 1.317, de 2009, e que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e pela legislação vigente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público, para todos os efeitos, tem validade de 2 (dois) anos, a contar da data do ato de homologação do resultado final, prorrogável por mais dois anos.

1.2 O período de validade estabelecido para este Concurso Público não gera, para o Fundação Lagunense de Meio Ambiente, a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados. A aprovação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na nomeação, dependendo da sua classificação no Processo Seletivo.

1.3 O presente Processo Seletivo é regido pelas leis municipais: Lei Complementar nº 173 de 27 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 221, de 07 de julho de 2011, Lei Complementar nº 142, de 14 de junho de 2006 e Lei Ordinária nº 1.317, de 2009.

2. DOS CARGOS, DAS VAGAS E DA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 O Concurso Público destina-se ao provimento das vagas no quadro de pessoal da Fundação Lagunense de Meio Ambiente, atualmente existentes e das que ocorrerem dentro do prazo de validade do processo seletivo.

2.1.1 Todos os classificados nas vagas determinadas serão chamados durante a vigência do presente processo seletivo para ocupação dos cargos, conforme a ordem de classificação.

2.1.2 Os candidatos classificados para as vagas de cadastro de reserva serão convocados durante o prazo de vigência do presente concurso público conforme as necessidades exclusivamente por parte da Fundação Lagunense de Meio Ambiente.

2.2 Os cargos, as vagas, a habilitação profissional, remuneração e cargas horárias estão relacionados no quadro abaixo:

| Cargo | Vagas | Habilitação Profissional | Salário | Carga Horária Semanal |
|----------------------|---------------------|---|----------------|------------------------------|
| Advogado Fundacional | 01 | Curso Superior Completo em Direito reconhecido pelo MEC e inscrito regularmente na OAB | R\$ 3.850,00 | 40 h |
| Biólogo | 01 | Curso Superior Completo em Ciências Biológicas reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Profissional | R\$ 3.453,50 | 40 h |
| Engenheiro Agrônomo | 01 | Curso Superior Completo em Engenharia Agrônômica reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Profissional | R\$ 3.453,50 | 40 h |
| Engenheiro Ambiental | Cadastro de Reserva | Curso Superior Completo em Engenharia Ambiental reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Profissional | R\$ 3.453,50 | 40 h |
| Engenheiro Químico | Cadastro de Reserva | Curso Superior Completo em Engenharia Química reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Profissional | R\$ 3.453,50 | 40 h |
| Fiscal Ambiental | 01 | Curso Superior Completo na área ambiental, reconhecido pelo MEC e com registro no respectivo Conselho Profissional. <i>(Alterado pelo Edital n. 004/2018)</i> | R\$ 2.483,76 | 40 h |
| Geólogo | 01 | Curso Superior Completo em Geologia reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Profissional | R\$ 3.453,50 | 40 h |

2.3 O horário/período de trabalho obedecerão à jornada de trabalho do Município, podendo ser diurno ou noturno, como poderá exigir-se a prestação de serviços aos sábados, domingos e feriados.

2.4 As atribuições dos cargos estão descritas no Anexo III do presente edital.

2.5 DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

2.5.1 Fica assegurado à pessoa portadora de deficiência o direito de se inscrever em Concurso Público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.

2.5.2 Em virtude da quantidade de vagas ofertadas no presente concurso público, a Fundação Lagunense de Meio Ambiente reserva-se ao direito de não determinar uma quantidade de vagas específicas para os portadores de necessidades especiais.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1.1 A taxa de inscrição deverá ser paga mediante boleto bancário emitido no ato de inscrição, cujo valor independente do cargo será de R\$ 100,00 (Cem Reais).

3.1.2 O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído, em hipótese alguma, por destinar-se a cobrir custos com todo o Concurso Público.

3.2 DAS NORMAS PARA INSCRIÇÃO

3.2.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão de Concurso Público, inclusive dos requisitos exigidos no momento da posse a serem divulgados junto com o resultado final do presente concurso, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2.2 O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento do formulário de inscrição online no endereço eletrônico: (<http://www.unesc.net/concursos>) e o pagamento da taxa de inscrição relativa ao respectivo cargo selecionado.

3.2.3 Cada candidato poderá realizar somente uma inscrição no Concurso Público de que se trata este Edital.

3.2.3.1 No caso do candidato efetivar duas ou mais inscrições será considerada válida a inscrição de data mais recente, ou de maior número de inscrição, se ambas tiverem a mesma data.

3.2.4 Não serão aceitos pedidos de isenção de taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pela Lei Ordinária nº 1.317, de 2009 (doadores de sangue). Neste caso, deverá ser entregue o comprovante de doador no **Setor de Concursos da UNESC** (Bloco Administrativo – Sala 31 –Horário de Funcionamento das 08h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª Feira), até o dia 15 de novembro de 2018, mediante recebimento de protocolo.

3.2.4.1 O candidato deverá apresentar comprovante emitido por entidade credenciada pela União, Estado ou Município que ateste que ter realizado no mínimo 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses, considerando a data de publicação do presente edital.

3.2.4.2 Caso a documentação comprobatória da condição de doador de sangue esteja incompleta ou irregular a inscrição do candidato será indeferida.

3.2.5 Não será aceita inscrição por via postal, fac-símile, condicional ou fora do período estabelecido. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não-atendimento a todos os requisitos fixados.

3.2.6 As informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ou de seu representante legal, podendo a Fundação Lagunense de Meio Ambiente excluir do Concurso Público aquele que ao efetivar com dados incorretos ou rasurados bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.3 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.3.1 A inscrição poderá ser feita mediante o correto preenchimento do formulário de inscrição online no endereço eletrônico (<http://www.unesc.net/concursos>) e o pagamento da taxa de inscrição relativa ao respectivo cargo selecionado, ambos **no período de 10 de outubro à 14 de novembro de 2018.**

3.3.2 É obrigatório o correto preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição online. O não-preenchimento do campo referente ao cargo pretendido implicará no indeferimento do pedido de inscrição, pois esse procedimento possui caráter eliminatório.

4. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA

4.1 A prova do Concurso Público, objeto deste Edital será realizada na cidade de **LAGUNA**, no **Centro de Ensino Superior da Região Sul – CERES/UEDESC**, sito a R. Cel. Fernandes Martins, 270 - Progresso, Laguna - SC, 88790-000. *(Alterado pelo Edital n. 003/2018)*

4.2 É responsabilidade do candidato, ou de seu representante legal, confirmar sua inscrição e o local de realização da prova **a partir do dia 23 de novembro de 2018**, no seguinte endereço virtual: (<http://www.unesc.net/concursos>).

4.3 Caso os dados pessoais do candidato, constantes na confirmação de inscrição, não estiverem de acordo com o Requerimento de Inscrição, o candidato, ou seu representante legal, deverá solicitar retificação à Coordenação Local no dia da prova.

4.4 Não será aceito pedido de alteração de opção de cargo diferente daquela preenchida no Requerimento de Inscrição.

4.5 O candidato é responsável pela conferência dos dados da confirmação de inscrição e do local de realização das provas, via *online*, ou pessoalmente.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O presente Concurso Público ocorrerá em etapa única, composta de uma prova teórica (classificatória e eliminatória).

5.1.1 Da Prova Teórica

5.1.1.1 A prova para todos os cargos será de caráter classificatório e eliminatório.

5.1.1.2 A prova terá duração de 4h (quatro horas), com 60 (sessenta) questões objetivas de múltipla escolha, subdivididas em 04 (quatro) alternativas de resposta, de “a” a “d”, e dessas alternativas somente 1 (uma) deverá ser assinalada como correta, e será composta de: **25 questões de conhecimentos gerais (10 de Português, 10 de Raciocínio Lógico e 05 de Informática e de 35 questões de conhecimentos específicos para cada cargo**, os quais abrangem o programa das disciplinas especificado no Anexo I deste Edital, de acordo com o cargo escolhido pelo candidato. *(Retificado pelo Edital n. 002/2018)*

5.1.1.3 A prova será realizada no dia **09 de dezembro de 2018, no horário das 13h às 17h.**

5.1.1.3.1 O candidato deverá comparecer ao local de prova com pelo menos 30 minutos de antecedência ao início da prova.

5.1.1.4 O candidato que necessitar de prova especial ou que necessitar de tratamento diferenciado para realizar a prova, deverá requerê-lo no **Setor de Concursos da UNESC** (Bloco Administrativo – Sala 31 – Horário de Funcionamento das 08h às 12h e das 14h às

17h, de 2ª a 6ª Feira), até o dia 15 de novembro de 2018, à Comissão de Concurso Público, por escrito, comprovando, com laudo médico, sua necessidade.

5.1.1.4.1 O candidato que não requerer a prova especial, seja qual for o motivo alegado, não terá a prova especial preparada.

5.1.1.4.2 O candidato que requerer prova ampliada receberá todo material de prova (caderno de prova e folha de respostas personalizado) ampliado com fonte Arial, tamanho 26.

6. DAS NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICA

6.1 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1.1 Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de documento de identidade original.

6.1.2 Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com foto); Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade (OAB, CORECON, CRA, CRP, CREA, etc.); Passaporte e Carteira de Trabalho.

6.1.3 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

6.2 DO MATERIAL PERMITIDO

6.2.1 Para realização da prova o candidato deverá trazer somente caneta esferográfica transparente, com tinta azul ou preta.

6.2.2 Não será permitida a entrada de candidatos em sala de prova portando livros, dicionários, apontamentos, resumos, apostilas, jornais, revistas, máquinas de calcular e/ou equipamentos similares, telefone celular, bipe, *notebook*, chave de carro com dispositivo eletrônico (alarme ou trava elétrica), ou qualquer receptor, etc., sob pena de eliminação do candidato do Concurso Público.

6.3 DO ACESSO À SALA DE PROVA

6.3.1 O candidato deverá chegar ao local de realização da prova com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para a realização da prova. Os portões de acesso à sala de prova serão fechados rigorosamente as 13:00h (treze horas).

6.3.2 Não será admitido no local de realização da prova o candidato que se apresentar após o horário determinado.

6.3.3 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

6.4 DA SAÍDA DA SALA

6.4.1 O candidato não poderá sair da sala de realização da prova antes de transcorrida uma hora do seu início.

6.4.2 O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando material de prova (caderno de questões e/ou folha de respostas).

6.4.3 O candidato que necessitar ausentar-se da sala de prova durante sua realização somente poderá fazê-lo se acompanhado de um fiscal.

6.4.4 Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal da sala o caderno de questões e a folha de respostas devidamente preenchido e assinado, com caneta esferográfica, com tinta azul ou preta.

6.4.5 Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão entregar o material de prova e se retirarem da sala simultaneamente.

6.5 DO CADERNO DE PROVA E DO CARTÃO RESPOSTA

6.5.1 Para realização da prova o candidato receberá o caderno de questões e a folha de respostas personalizada.

6.5.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento da folha de respostas de acordo com as instruções dele constantes, não podendo ser substituído, em caso de marcação errada ou rasura.

6.5.3 Na folha de respostas não serão computadas as questões em branco, as questões com duas ou mais alternativas assinaladas, as questões rasuradas e aquelas cujo preenchimento não seguiu o padrão solicitado.

7. DA SEGURANÇA NO CONCURSO PÚBLICO

7.1 Para garantir a lisura e segurança na realização da prova a Coordenação Local poderá fazer uso de detectores de metal nos banheiros, nos corredores e/ou na sala de prova, e identificação datiloscópica de candidatos por autoridade competente que, se necessário, fará vistoria rigorosa. É de inteira responsabilidade do candidato qualquer transtorno por ele ocasionado.

7.2 Para assegurar a lisura do Concurso Público, a Fundação Lagunense de Meio Ambiente, a qualquer momento, durante o processo seletivo, poderá proceder à autenticação de documentos pertinentes, inclusive no momento da nomeação dos aprovados.

8. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

8.1 Será eliminado do Concurso Público o candidato que, além dos outros requisitos previstos neste Edital:

- a) fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata;
- b) apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
- c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

- d) não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste Edital, para a realização da prova;
- e) ausentar-se da sala de realização da prova, sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, de decorrido o prazo mínimo para saída do candidato da sala;
- f) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
- g) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc.) ou arma de fogo ou arma branca;
- h) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- i) não devolver integralmente o material de prova;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- k) não apresentar os documentos exigidos por ocasião da posse;
- l) preencher o formulário de inscrição de forma incompleta, principalmente no item que trata do cargo.

9. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO NAS PROVAS

9.1 A pontuação final do candidato será a soma dos pontos obtidos na prova teórica.

9.2 Os candidatos aprovados serão classificados por cargo, em ordem decrescente de acertos da Prova.

9.3 Para fim de desempate as 25 (vinte e cinco) questões de conhecimentos gerais terão peso 4 (quatro), e a soma das 35 (trinta e cinco) questões de conhecimentos específicos terão peso 6 (seis).

9.3.1 A Nota da Prova, para fim de desempate, será calculada pela média aritmética ponderada da Prova, calculada pela seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(CG \times 4) + (CE \times 6)}{10}$$

onde:

NF = Nota final

CG = Nota de Conhecimentos Gerais

CE = Nota de Conhecimentos Específicos

9.4 Se após a aplicação dos critérios constantes do item 11.2, ainda persistir o empate, dar-se-á preferência ao candidato de maior idade.

9.5 Será atribuída nota 0 (zero) à(s) questão(ões) da prova:

a) assinalada(s) no cartão de resposta que não corresponda(m) ao Gabarito Oficial do Concurso Público;

b) assinalada(s) no cartão de resposta que contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);

c) que contenha(m) mais de uma opção assinalada no cartão de resposta;

d) que não estiver(em) assinalada(s) no cartão de resposta; e

e) cuja(s) resposta(s) for(em) preenchida(s) fora das especificações do cartão de respostas, ou seja, preenchidas com caneta não esferográfica ou com caneta esferográfica de cor diferente de tinta azul ou preta, ou, ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão de resposta.

9.6 Na hipótese de anulação de questão(ões) da prova, essa(s) será(ão) considerada(s) como respondida(s) corretamente pelo(s) candidato(s).

9.7 Será considerado classificado na prova o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos no conjunto geral de questões da prova.

10. DOS PEDIDOS DE REVISÃO E DOS RECURSOS

10.1 É admitido pedido de recurso quanto:

a) ao indeferimento da inscrição;

b) ao conteúdo e à elaboração das questões da prova;

c) ao gabarito divulgado; e

d) à classificação no Concurso Público.

10.2 Os pedidos de recurso relativos ao item 12.1 deverão ser interpostos por escrito pelo candidato, até as 17 horas do dia útil subsequente, contados da ocorrência do evento, à Comissão de Concurso Público, no **Setor de Concursos da UNESC** (Bloco Administrativo – Sala 31 –Horário de Funcionamento das 08h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª Feira).

10.3 As questões da prova e o seu gabarito estarão à disposição dos interessados, a partir das **18:00 horas do dia 09 de dezembro de 2018**, no site (<http://www.unesc.net/concursos>).

10.4 Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão via fax e/ou pelo correio eletrônico.

10.5 Somente serão apreciados os pedidos de recurso expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justificam, bem como tiverem indicados o nome do candidato, número de sua inscrição, cargo pretendido no Concurso Público e o endereço completo para correspondência.

10.6 O pedido de recurso interposto fora do respectivo prazo não será conhecido, sendo observada, para cômputo de prazo, a data do respectivo protocolo.

11. DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

11.1 Da nomeação

11.1.1 O candidato será nomeado no cargo, por ato do Presidente da Fundação Lagunense de Meio Ambiente obedecendo-se à ordem de classificação final por cargo.

11.1.2 A classificação neste Concurso Público não assegura o direito de ingresso automático no quadro de pessoal da Fundação Lagunense de Meio Ambiente.

11.1.3 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem classificatória decrescente, para ocupação de vagas conforme a necessidade exclusiva da Fundação Lagunense de Meio Ambiente.

11.1.3.1 Os candidatos aprovados que optarem por não ocupar determinada vaga disponível naquele momento permanecerão a disposição conforme sua classificação, sendo convocado o próximo na lista de classificação.

11.1.3.2 A desistência de qualquer das vagas depois de devidamente assinado o Contrato Administrativo acarretará em desclassificação no presente concurso público, não sendo mais convocado para qualquer vaga.

11.2 A convocação da posse será por meio de ato oficial, fixado no mural da Fundação Lagunense de Meio Ambiente e comunicado pelo telefone de cadastro do ato de inscrição.

11.2.1 A posse ocorrerá após a entrega da documentação exigida e elaboração do Contrato Administrativo pelo Setor de Pessoal.

11.2.2 Por ocasião da convocação de posse, o candidato nomeado deverá apresentar os documentos que serão descritos no ato de divulgação do resultado final do concurso.

11.2.3 O não-cumprimento dos requisitos exigidos pelo Edital de que trata o presente Concurso Público impede a posse do candidato.

11.2.4 Em caso de desistência, o candidato deverá assinar termo de desistência no Setor Pessoal ou enviar pedido de desistência pelo e-mail de cadastro da inscrição.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, no **dia 14 de dezembro de 2018, a partir das 17:00 horas**, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, e a segunda somente os aprovados, de acordo com a ordem classificatória por cargo.

12.2 A homologação do resultado final do processo seletivo ocorrerá a partir do dia **19 de dezembro de 2018** pela Fundação Lagunense de Meio Ambiente.

12.3 A Fundação Lagunense de Meio Ambiente e a UNESCO não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, à alimentação e ao alojamento dos candidatos, quando da realização da prova.

12.4 A responsabilidade operacional do Processo seletivo de que trata o presente Edital, cabe a FUCRI/UNESC, mediante contrato firmado com a Fundação Lagunense de Meio Ambiente.

12.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo seletivo da UNESCO, prevista neste Edital e pela Comissão constituída por ato do Presidente da Fundação Lagunense de Meio Ambiente.

13. DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

13.1 O Edital completo, estará disponível no site www.unesc.net/concursos.

13.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Criciúma/SC para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Concurso Público.

Criciúma, 10 de outubro de 2018.

PATRICK PAULINO DE SOUZA

Presidente da Fundação Lagunense de Meio Ambiente

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS GERAIS (Todos os Cargos)

LÍNGUA PORTUGUESA (10 QUESTÕES)

Leitura, interpretação e análise de textos de diferentes gêneros textuais, verbais e não verbais. Efeitos de sentido produzidos nos textos. Coesão e coerência textual. Ortografia: acentuação gráfica, grafia dos vocábulos e hifenização. Pontuação. Uso dos "porquês". Morfologia: flexão verbal e nominal, classes de palavras (substantivo, artigo, numeral, adjetivo, pronome, verbo, advérbio, conjunção, preposição). Sintaxe: análise sintática. Colocação pronominal. Regência verbal e nominal. Concordância verbal e nominal.

RACIOCÍNIO LÓGICO (10 QUESTÕES)

Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Operações com conjuntos. Progressões aritméticas e geométricas. Funções. Razões e proporções. Porcentagem e regra de três. Princípios de contagem e probabilidade. Arranjos e permutações. Combinações.

INFORMÁTICA (5 QUESTÕES)

Sistema Operacional Windows: fundamentos do Windows: operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho. Processador de Textos Word: área de trabalho, barras de ferramentas, botões e menus do Word. Formatação de documentos: recursos de margens, tabulação, recuo e espaçamento horizontal, espaçamento vertical, fontes, destaque (negrito, sublinhado, itálico, subscripto, sobrescrito, etc.). Organização do texto em listas e colunas. Tabelas. Estilos e modelos. Cabeçalhos e Rodapés. Configuração de Página. Planilha Eletrônica Excel: área de trabalho, barras de ferramentas, botões e menus do Excel; deslocamento do cursor na planilha, seleção de células, linhas e colunas. Introdução de números, textos, fórmulas e datas na planilha, referência absoluta e relativa. Principais funções do Excel: matemáticas, estatísticas, data-hora, financeiras e de texto. Formatação de planilhas: número, alinhamento, borda, fonte, padrões. Edição da planilha: operações de copiar, colar, recortar, limpar, marcar, etc. Classificação de dados nas planilhas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS GERAL

Para todos os cargos

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL (5 QUESTÕES)

Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Laguna/SC. Lei Complementar número 136 de 01 de Junho de 2006. (atualizada)
<https://leismunicipais.com.br/a/sc/l/laguna/lei-complementar/2006/14/136/lei-complementar-n-136-2006-dispoe-sobre-o-regime-juridico-dos-servidores-publicos-do-municipio-de-laguna?q=136%2F2006>

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL (5 QUESTÕES)

Conceito de Direito Constitucional. Natureza. Objeto. Direitos e garantias fundamentais. Garantias processuais Constitucionais: Habeas corpus; Habeas data; e Mandado de Segurança. Da Segurança Pública. Princípios do Direito Constitucional. Princípios Constitucionais do Estado Brasileiro. Da Administração Pública.

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO (5 QUESTÕES)

Conceitos, Fontes e Princípios do Direito Administrativo. Administração Pública: órgãos e agentes públicos. Responsabilidade civil, criminal e administrativa. Princípios Básicos da Administração Pública. Poderes Administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. Ato Administrativo: conceito, classificação e invalidação. Contrato Administrativo: princípios gerais, espécies e rescisão.

Licitação. Serviços Públicos: princípios gerais. Administração Direta e indireta. Responsabilidade civil do Estado.

LEGISLAÇÃO AMBIENTAL (5 QUESTÕES)

Resoluções do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA (Resoluções nº 98 e 99/2017, atualizadas até a data de publicação deste edital). Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA (Resoluções nº 01/1986, 237/1997, 357/2005, 369/2006 e 429/2011). Código Florestal – Lei Federal Nº 12.651/2012 e suas alterações. Lei Federal nº 9605/98. Decreto Federal nº 6514/08. Lei nº 11.428/2006, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica. Lei nº 12.651/2012.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Engenheiro Químico (15 QUESTÕES)

Físico-química: Soluções e propriedades coligativas. Termoquímica. Reações de oxidoredução. Eletroquímica. Cinética equilíbrios químicos. Colóides. Radioatividade. Química Analítica: Gravimetria e volumetria. Espectroscopia de absorção atômica. Espectroscopia de absorção molecular. Espectroscopia de massas. Potenciometria. Métodos cromatográficos. Ressonância magnética nuclear. Termodinâmica: Propriedades de uma substância pura. Trabalho e calor. Primeira e segunda leis da termodinâmica. Gases perfeitos. Misturas e soluções ideais. Ciclos termodinâmicos. Mecânica de fluidos: Números adimensionais. Estática e dinâmica de fluidos. Manômetros. Equação de Bernoulli. Regimes de escoamento. Fator atrito. Perda de carga em tubulações. Medição e transporte de fluidos. Curvas de sistemas e curvas características de bombas. Carga positiva de sucção (NPSH). Transferência de calor: Mecanismos e transferências de calor. Condição unidimensional em regime permanente. Convecção forçada no interior de tubos. Radiação dos gases. Permutadores de calor. Coeficiente global. Probabilidade e estatística. Permutações e combinações. Distribuição normal. Distribuição t-student. Distribuição F-Snedecor. Correlação e regressão linear. Avaliação de Impactos Ambientais de UTE's. Monitoramento de emissões de UTE's. Monitoramento da Qualidade da Água características físicoquímicas. Plano de Manejo de Resíduos Tóxicos.

Engenheiro Ambiental (15 QUESTÕES)

Ecologia e ecossistemas brasileiros. Educação Ambiental. Ecoturismo. Noções de Meteorologia e climatologia. Noções de hidrologia, biodiversidade, limnologia e usos múltiplos dos recursos hídricos. Noções de geologia e solos. Qualidade da água superficial e subterrâneo, poluição hídrica e tecnologias de tratamento dos efluentes. Legislação ambiental: legislação federal: uso da Água Pública para fins agropecuários, áreas de preservação permanente, licenciamento ambiental para atividades agrícolas, ordenamento legal para uso de agrotóxicos. Impactos ambientais / Poluição: poluição e conservação dos recursos naturais, tratamentos e destinação final dos efluentes agropecuários. Economia ambiental. Política ambiental e desenvolvimento sustentável. Avaliação de impactos ambientais, riscos ambientais e valoração de danos. Sistemas de gestão e Auditoria Ambiental. Planejamento ambiental, planejamento territorial, vocação e uso do solo, urbanismo. Meio ambiente, sociedade e noções de sociologia e antropologia. Gestão integrada de meio ambiente.

Engenheiro Agrônomo (15 QUESTÕES)

Agricultura irrigada. Agricultura tropical e floricultura. Solos: classificação; conservação dos solos. Fertilizantes e defensivos agrícolas. Política Agrícola. Agronegócio. Agroecologia. Legislação ambiental: legislação federal: uso da Água Pública para fins agropecuários, áreas de preservação permanente, licenciamento ambiental para atividades agrícolas, ordenamento legal para o uso de agrotóxicos. Impactos ambientais / Poluição: poluição e conservação dos recursos naturais, tratamentos e destinação final dos efluentes agropecuários.

Geólogo (15 QUESTÕES)

Elaboração e análise de projetos de abastecimento de água por poços tubulares profundos. Elaboração de editais para licitação. Fiscalização de obras. Análise para licenciamento de projetos de abastecimento de águas e de esgotos sanitários. . Inspeção de barragens. Monitoramento ambiental de sistemas de abastecimento de águas e de esgotos sanitários. Leitura, interpretação e confecção de mapas de ambientes georeferenciados. Orçamentação de produtos geológicos. Supervisão de operação e manutenção técnica de sistemas de abastecimento de águas e de esgotamento sanitário, em atividades inerentes à geologia. Fiscalização de mananciais superficiais e subterrâneos. Hidrogeologia: escopo e definição, funções da hidrogeologia moderna; propriedades hidráulicas das rochas; princípios dos fluxos subterrâneos nas zonas saturadas; relações águas superficiais e subterrâneas; reservas e recursos; aquíferos costeiros, obras de captação e de monitoramento; hidráulica de poços; hidrogeologia regional; métodos de campo para determinação dos parâmetros hidráulicos; qualidade das águas e fontes de contaminação, fundamentos de gestão integrada dos recursos hídricos. Análise para licenciamento ambiental. Elaboração, operacionalização, supervisão de programas de educação ambiental. Elaboração de planos de monitoramento e proteção ambiental. Sistemas de informação geográfica. Legislação ambiental de recursos hídricos e ambientais. Legislação relativa a crimes ambientais. Aplicações hídricas de geomorfologia. Fundamentos mecânicos da geologia. Cenários geológicos – distribuição e organização dos elementos químicos. Formação dos minerais – propriedades físicas e químicas. Geologia dos recursos hídricos. Geologia de poço. Erosão. Águas nos maciços rochosos. Recursos hídricos. Geologia de água subterrânea. Leitura de mapas geológicos, topográficos, seções geológicas, fotografias aéreas. Relação biosfera X litosfera X hidrosfera. Fundamentos de topografia. Noções de mineralogia. Aplicações de geofísica para exploração de recursos naturais, preservação ambiental e obras de engenharia. Tipos e propriedades das rochas sedimentares. Origem e evolução das bacias sedimentares. Análise e interpretação das estruturas geológicas. Princípios básicos de sensoriamento remoto e suas aplicações na geologia. Aplicações e problemas práticos de fluxo instantâneo: exploração, contaminação e preservação de recursos hídricos. Hidráulica de poços e teses de bombeamento em aquíferos livres, confinados e semi-confinados. Noções de meio ambiente: noções de ecologia; poluição do ar; água e solo; ciclo da natureza; distribuição de água no planeta; contaminação de água e origem de resíduos sólidos.

Biólogo (15 QUESTÕES)

Técnicas de coleta e de preparo de material zoológico. Bioestatística. Genética geral. Biofísica. Fisiologia vegetal. Microbiologia. Evolução. Conservação de recursos naturais. Biogeografia. Fisiologia animal. Ecologia. Ecofisiologia vegetal. Ecologia de populações. Manejo de fauna. Aquicultura. Monitoramento ambiental. Ecossistemas aquáticos continentais, costeiros e oceânicos. Ecotoxicologia. Cultivo e manutenção de organismos aquáticos. Ensaio de toxicidade de efluentes e de produtos solúveis e insolúveis com organismos de diversos trópicos. Avaliação de impactos ambientais. Valoração de danos ambientais. Monitoramento limnológico de reservatórios.

Fiscal Ambiental (15 QUESTÕES)

Competência para fiscalização ambiental. Responsabilidades decorrentes de ilícito ambiental: responsabilidade administrativa, responsabilidade civil e penal. Lei Federal nº 9.605/1998 Decreto Federal nº 6.514/2008. Lei Federal nº 5.197/1967. Decreto-Lei Federal nº 221/1967. Lei n. 14.675/2009 - Código Estadual do Meio Ambiente. Resoluções do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA: n. 98/2017, n. 99/2017 e n. 117/2017.
(Retificado pelo Edital n. 003/2018)

Advogado Fundacional (15 QUESTÕES)

DIREITO AMBIENTAL: A crise ambiental e a formação do Direito Ambiental internacional e nacional. Princípios do Direito Ambiental. Fontes do Direito Ambiental. A Constituição de 1988 e o meio ambiente. Política nacional de meio ambiente. Competências em matéria ambiental. O Sistema Nacional do Meio Ambiente. O Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA): competência; constituição; plenário; câmaras técnicas. Poder de polícia e Direito Ambiental: Instrumentos da Política Nacional de Meio Ambiente. Estudo do impacto ambiental (EIA) no Direito brasileiro. Competência para exigir o EIA. Natureza jurídica dos estudos prévios de impacto ambiental. O licenciamento ambiental. Procedimento. A taxa de fiscalização ambiental. Zoneamento ambiental. Zoneamento ambiental urbano. Estatuto da Cidade. Estudo de Impacto de Vizinhança. Cidades e Áreas de Preservação Permanente. Responsabilidade Ambiental. Responsabilidade Ambiental Civil. Responsabilidade Ambiental Penal. Responsabilidade Ambiental Administrativa. Tutela jurídica da biodiversidade e florestas: o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e o Código Florestal. Compensação Ambiental. Política Nacional de Resíduos Sólidos. Código de Águas. Política Nacional de Recursos Hídricos. A proteção judicial e administrativa do meio ambiente: Generalidades. O Ministério Público e a proteção ambiental. Inquérito civil público. Principais meios judiciais de proteção ambiental: ação civil pública; mandado de segurança coletivo; ação popular; desapropriação; tombamento. Crimes contra o meio ambiente (Lei n. 9.605/98). Termo de compromisso. Termo de ajustamento de conduta.

LEGISLAÇÃO FEDERAL: Constituição Federal de 1988. Lei Federal n. 6766/1979 - Parcelamento do Solo. Lei n. 6.938/1981 - Política Nacional do Meio Ambiente. Lei n. 7.347/1985 - Disciplina a Ação Civil Pública. Lei n. 7.661/1988 - Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e Decreto n. 5.300/2004. Lei n. 9433/1997 - Política Nacional de Recursos Hídricos. Lei n. 6.766/97 - Lei do Parcelamento do Solo Urbano. Lei n. 9605/1998 – Lei de Crimes Ambientais. Lei n. 9.795/1999 - Política Nacional de Educação Ambiental. Decreto Federal n. 6514/2008 – Infrações e Sanções Administrativas. Lei n. 9.985/2000 - Sistema de Unidades de Conservação. Lei n. 10.257/2001 - Estatuto das Cidades. Lei n. 11.428/2006 - Utilização e Proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica. Lei n. 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos. Portaria do Ministério da Saúde n. 2.914/2011. Lei n. 12.651/2012 e suas alterações - Código Florestal. Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA: n. 001/1986, n. 237/1997, n. 357/2005, n. 369/2006 e n. 429/2011.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL DE SC: Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989. Lei n. 13.558/2005 - Política Estadual de Educação Ambiental. Lei n. 11.445/2007 - Marco regulatório do saneamento e suas regulamentações. Lei n. 14.675/2009 - Código Estadual do Meio Ambiente. Lei n. 15.133/2010 - Pagamento por Serviços Ambientais. Resoluções do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA: n. 98/2017, n. 99/2017 e n. 117/2017. *(Retificado pelo Edital n. 003/2018)*

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DE LAGUNA: Lei Orgânica do Município de Laguna/SC. Lei n. 894/2002 – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA. Lei n. 136/2006 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos. Lei n. 142/2006 – Plano de Cargos e Remuneração da Fundação Lagunense do Meio Ambiente. Lei n. 1.139/2006 – Institui a Fundação Lagunense do Meio Ambiente. Decreto n. 1727/2006 – Estatuto da Fundação Lagunense do Meio Ambiente. Lei n. 158/2007 – Política Municipal de Educação Ambiental. Decreto n. 1.896/2007 – Atividades que dependem de Licenciamento Ambiental. Decreto n. 1.965/2007 – Licenciamento Ambiental Municipal. Lei n. 187/2008 – Código Sanitário. Lei n. 268/2013 – Plano Diretor Municipal. Lei n. 269/2013 – Código de Obras. Lei n. 270/2013 – Código de Posturas e Meio Ambiente. Lei n. 1.575/2013 – Cria o Fundo Municipal do Meio Ambiente. Lei n. 1.658/2013 – Zoneamento, uso e ocupação do solo. Lei n. 345/2017 – Cria os Cargos Efetivos de Advogado Fundacional e Engenheiro Agrônomo.

DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição: Conceito. Classificação das Constituições. Evolução Constitucional do Brasil. Interpretação e caracterização das normas constitucionais. Poder Constituinte Originário e Poder Constituinte Derivado: Características. Emenda à Constituição. Hierarquia das Normas Jurídicas. Princípio da Supremacia da Constituição. Revisão Constitucional. Controle de Constitucionalidade das

Leis. Normas Constitucionais: Eficácia. Aplicabilidade. Interpretação. Integração. Direitos e garantias fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais. Princípios do Estado de Direito: legalidade, igualdade, controle judiciário. Garantias constitucionais: Conceito. Classificação. Habeas-Corpus, Mandado de Segurança. Mandado de Injunção. Habeas-Data. Ação Popular. Ação Civil Pública. Direito de petição. Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Direitos Políticos. Federação: Soberania e autonomia do Estado Federal. Repartição de competências. Intervenção Federal nos Estados e nos Municípios. Divisão de poderes. A unidade do Poder Estatal. Princípios e normas da Administração Pública. União. Competência. Estado-Membro; poder constituinte estadual: autonomia e limitações. O meio ambiente na Constituição Federal. Princípios constitucionais de direito ambiental. Repartição de competências ambientais entre os entes federativos. Tratamento diferenciado de produtos e serviços conforme seu impacto ambiental. Espaços territoriais especialmente protegidos e sistema nacional de unidades de conservação. Estudo Prévio de Impacto Ambiental e licenciamento ambiental. Constituição de Santa Catarina: o Estado de Santa Catarina na Federação. Administração Pública: princípios constitucionais. Servidores Públicos: regência constitucional. Poder Legislativo: Organização. Atribuições. Processo Legislativo. Poder Executivo, Poder Judiciário. Organização. Estatuto constitucional da magistratura. Ministério Público: princípios constitucionais.

DIREITO ADMINISTRATIVO: Conceito. Objeto. Fontes. Princípios Constitucionais. Poderes da Administração. Deveres. O uso e o abuso do poder. Interesse Público. Discricionariedade. Conceito. Limites. Controle de legalidade. Desvio de poder. Razoabilidade e proporcionalidade. Organização administrativa brasileira. Da Organização Administrativa: Administração direta e indireta. Autarquias. Fundações Públicas. Empresas Públicas. Sociedades de Economia Mista. Entidades Paraestatais. Poderes administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, regulamentar, disciplinar e de polícia. Processo administrativo disciplinar. Do ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécie. Anulação e Revogação. Licitação e Contratos: Conceito. Normas Gerais. Objeto. Princípios. Modalidades. Procedimentos. Finalidades. Obrigatoriedade. Dispensa. Inexigibilidade. Vedação. Revogação. Anulação. Sanções penais. Peculiaridades e Interpretação dos Contratos Administrativos. Ordem Econômica. Fundamentos e Princípios. Atuação do Estado no domínio econômico. Planejamento. Fomento. Exploração direta de atividade econômica. Meio ambiente. Normas de proteção ecológica. Política Nacional do Meio Ambiente. Sistema Nacional do Meio Ambiente. Código Florestal e Áreas de Preservação Permanente, conceito e hipóteses de supressão. Infrações administrativas ambientais. Serviços Públicos. Serviços delegados (concessões, permissões e autorizações), convênios e consórcios. Os Agentes e Servidores Públicos: Regimes jurídicos dos Servidores Públicos. Direitos e deveres. Responsabilidades. Direitos dos Usuários. Controle da administração pública: Controle interno. Controle externo, inclusive a cargo do Tribunal de Contas. Controle jurisdicional. Sistema de Contencioso administrativo e Sistema de jurisdição una. Instrumentos do controle jurisdicional. Investidura. Domínio Público: Bens públicos. Administração, utilização e alienação de bens públicos. Imprescritibilidade, impenhorabilidade e não oneração de bens públicos. Aquisição de bens pela administração. Responsabilidade Civil da Administração. Polícia administrativa. Noções gerais. Modos de atuação: a ordem de polícia, a licença, a autorização, a fiscalização e a sanção de polícia. Poder de polícia. Polícias de costumes e diversões; de construções; sanitária; de trânsito; de comércio e indústria; de profissões; ambiental. Partilha constitucional da competência de polícia administrativa. Intervenção do Estado na propriedade. Noções gerais. Ocupação temporária. Requisição. Limitação administrativa. Servidão administrativa. Tombamento. Intervenção sancionatória: multa, interdição, destruição de coisas e confisco parcelamento e edificação compulsórios. Desapropriação. Lei de Improbidade Administrativa.

DIREITO PROCESSUAL: Lei n. 13.105/2015. Jurisdição: Conceito. Características. Poderes. Princípios. Espécies. Competência: Espécies. Modificações. Prevenção. Incompetência. Conflito de competência. Ação: Conceito. Natureza Jurídica. Condições.

Classificação. Elementos. Cumulação de ações. Processos: Conceito. Espécies. Procedimento. Princípios. Pressupostos. Formação do Processo. Prazos: Conceito. Classificação. Princípios. Comunicação. Preclusão. Decadência. Sujeitos da Relação Processual: Das partes e dos procuradores. Do Juiz. Do Ministério Público. Dos Órgãos Auxiliares da Justiça. Sujeitos. Capacidade. Representação. Substituto processual. Litisconsórcio e suas espécies: Assistência. Intervenção de terceiros. Oposição. Nomeação à autoria. Denúnciação da lide. Chamamento ao processo. Dos Atos processuais: Forma, tempo e lugar. Teorias das Nulidades. Preclusão. Decadência. Do Procedimento Ordinário: Peculiaridades. Do Procedimento Sumário: Peculiaridades. Do Procedimento Sumaríssimo: Peculiaridades. Da Petição inicial: Conceito. Requisitos. Pedido. Juízo de Admissibilidade. Aditamento. Indeferimento. Do Pedido: Espécies. Modificação. Cumulação. Da Resposta do Réu: Contestação. Exceções. Reconvenção. Da Revelia: Conceito. Caracterização. Efeitos. Das providências preliminares e julgamento conforme o estado do processo. Da Antecipação da Tutela. Da Prova: Conceito. Modalidades. Princípios Gerais. Espécies. Objeto. Ônus. Valoração. Da Audiência de Instrução e Julgamento. Da Sentença. Da coisa Julgada. Dos Recursos: Conceito. Princípios. Fundamentos. Classificação. Pressupostos de Admissibilidade. Efeitos. Juízo de mérito. Recursos para o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça: Recursos ordinários, recurso extraordinário, recurso especial e ordem dos processos no tribunal. Apelação. Agravo de Instrumento. Agravo Retido. Recurso Extraordinário. Recurso Especial. Recurso Ordinário. Embargos de Declaração. Embargos Infringentes. Embargos de Divergência. Da Ação Rescisória. Das Nulidades. Do Processo de Execução: Pressupostos. Princípios. Espécies. Penhora. Avaliação. Arrematação. Incidentes. Da defesa dos Executados. Dos Embargos do Devedor: Natureza Jurídica. Procedimento. Dos Embargos de Terceiro: Natureza Jurídica. Legitimidade. Procedimento. Da Execução Fiscal: características. Processamento. Da Ação Monitória. Do Processo Cautelar: Disposições Gerais. Poder Geral de Cautela. Requisitos para o deferimento da medida cautelar. Dos Procedimentos cautelares Específicos: Arresto. Sequestro. Busca e apreensão. Exibição. Produção antecipada de provas. Arrolamento de bens. Justificação. Protestos. Da ação de consignação em pagamento. Das ações possessórias. Da ação de Usucapião. Do Mandado de Segurança. Da Ação popular.

ANEXO II

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
(DOADOR DE SANGUE) - CONFORME LEI 1.317/2009**

Eu, _____,
portador do documento de identidade nº _____ e inscrito no Cadastro
de Pessoas Físicas sob o nº _____, residente e domiciliado
na Rua _____, nº _____, bairro
_____, Cidade _____, Estado _____,
CEP _____, fone (____) _____, candidato a vaga de
_____, requer a Vossa Senhoria isenção
da taxa do Concurso Público Municipal nº ____/____, conforme Lei nº 1.317/09.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Laguna SC, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Requerente

OBSERVAÇÃO: Anexar comprovante emitido por órgão oficial que identifique que o requerente realizou 3 (três) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses.

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: Advogado Fundacional.

HABILITAÇÃO: Curso Superior em Direito, com registro na OAB.

ATRIBUIÇÕES: Ajuizar e contestar ações em qualquer juízo ou tribunal na defesa dos interesses da entidade a qual está vinculado. Arguir exceções, reconvir, intervir como assistente ou oponente e interpor recursos de qualquer natureza. Intervir em processos, desde que evidenciado o interesse da entidade a qual está vinculado, na forma da legislação processual em vigor. Acompanhar todos os feitos de interesse da entidade a qual está vinculado, bem como exercer as atribuições delegadas ou estabelecidas em lei ou em regimento. Propor diligências e requisitar documentos, dados e informações de qualquer autoridade ou órgão do ente ao qual está vinculado, para fins de instrução de processo ou defesa da mesma em Juízo. Estudar a matéria jurídica a ele encaminhada pela autoridade competente, emitindo, conforme o caso, informações ou pareceres. Exercer outras atribuições definidas em lei ou ato normativo, cometidas pelo dirigente do órgão ou pelo Chefe do Setor Jurídico da entidade, ou ainda decorrentes da natureza da função. Assessorar e orientar as chefias nos assuntos relacionados com os conhecimentos técnico-especializados da categoria. Prestar informações de natureza jurídica. Executar as atividades relacionadas com o assessoramento jurídico em geral. Redigir contratos, convênios, acordos, ajustes e respectivos aditivos. Acompanhar as publicações de natureza jurídica, especialmente as ligadas às atividades do órgão. Auxiliar na elaboração de anteprojeto de leis, decretos, regulamentos, portarias e normas internas. Organizar e manter atualizada coletânea de leis e decretos, bem como o repositório da jurisprudência judiciária e administrativa, especialmente as ligadas ao órgão. Elaborar exposição de motivos que exijam atenção especializada do profissional. Participar de comissões disciplinares ou de sindicâncias. Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades. Emitir informações sobre assuntos de sua área de competência. Executar outras atividades compatíveis com o cargo; Educação Ambiental.

CARGO: BIÓLOGO

HABILITAÇÃO: curso superior em biologia com registro no órgão competente

ATRIBUIÇÕES: executam atividades técnicas e científicas de grau superior de grande complexidade, que envolvem planejamento, supervisão, coordenação e execução de trabalhos relacionados com estudos, pesquisas, projetos, consultorias, emissão de laudos, pareceres técnicos e assessoramento técnico-científico nas áreas das Ciências Biológicas, com vistas ao aprimoramento de: Estudos e Pesquisas de Origem, Evolução, Estrutura morfo-anatômico, Fisiologia, Distribuição, Ecologia, Classificação, Filogenia e outros aspectos das diferentes formas de vida, para conhecer suas características, comportamento e outros dados relevantes sobre os seres e o meio ambiente; Estudos, Pesquisas e Análises Laboratoriais nas áreas de Bioquímica, Biofísica, Citologia, Parasitologia, Microbiologia e Imunologia, Hematologia, Histologia, Patologia, Anatomia, Genética, Embriologia, Fisiologia Humana e Produção de Fitoterápicos; Estudos e Pesquisas relacionadas com a investigação científica ligada à Biologia Sanitária, Saúde Pública, Epidemiologia de doenças transmissíveis, Controle de vetores e Técnicas de saneamento básico; Atividades complementares relacionadas à conservação, preservação, erradicação, manejo e melhoramento de organismos e do meio ambiente e à Educação Ambiental.

CARGO: GEÓLOGO

HABILITAÇÃO: ensino superior em geologia, com registro no órgão competente

ATRIBUIÇÕES: Realizar trabalhos topográficos e geodésicos; levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; estudos relativos à ciência da terra; trabalhos de prospecção e

pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; outras atividades correlatas; Educação Ambiental.

CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL

HABILITAÇÃO: ensino superior em engenharia ambiental, com registro no órgão competente **ATRIBUIÇÕES:** A análise de susceptibilidade e vocações naturais do meio ambiente; elaboração de estudos de impactos ambientais; gestão de tratamento de resíduos sólidos, líquidos e gasosos; pesquisa operacional e estudo de poluição da água, ar e solo; estudo de redes de saneamento; análises de riscos e impactos ambientais, além de estudos de indicadores ambientais; análise de ciclo de vida de produtos; estudo de economia ambiental; desenvolvimento de estudos e modelagem matemática de ecossistemas; estudo de energias renováveis e alternativas/Planejamento energético; estudo de tecnologias limpas e valorização de resíduos; análise de auditorias ambientais; gestão e planejamento do uso de áreas urbanas; gestão de recursos hídricos e ordenamento de territórios; Educação Ambiental.

CARGO: Engenheiro Agrônomo

HABILITAÇÃO: curso superior em Engenharia Agrônoma com registro no órgão competente. Cumprir as determinações da diretoria, planejar, coordenar e supervisionar as atividades de sua competência; realizar orientações e auditorias; elaborar estudos, pesquisas e pareceres na sua área de atuação; elaborar relatórios, compilar informações e elaborar pareceres nos assuntos relacionados à sua área de atuação; pesquisar dados e proceder a estudos comparativos, bem como manter banco de dados específicos, relativos ao setor de trabalho; analisar atos e fatos técnicos e administrativos, apresentando soluções e alternativas; analisar, diagnosticar e avaliar programas, projetos e ações relacionados a sua área de atuação; propor a edição de normas e atos de natureza técnica ou administrativa pertinentes a sua formação; manter atualizado material informativo de natureza técnica e administrativa, diretamente relacionado com as atividades desenvolvidas pelo setor onde desempenha suas atribuições; executar trabalho de natureza técnica e administrativa pertinente a sua formação, elaborar e executar trabalhos de educação ambiental, compatíveis com sua área de atuação; acompanhar e avaliar o desempenho e a execução das políticas e diretrizes de seu setor; prestar assessoria e/ou consultoria relativas a assuntos de sua área de atuação; estudar e acompanhar o orçamento e sua execução físico-financeira; acompanhar o desenvolvimento da técnica de planejamento administrativo e financeiro, a fim de promover o seu aperfeiçoamento; desenvolver projetos, objetivando racionalizar e informatizar as rotinas e os procedimentos; elaborar fluxogramas, organogramas e gráficos das informações; elaborar diretrizes para a organização e modernização das estruturas e procedimentos administrativos; fornecer subsídios técnicos para elaboração de anteprojetos de leis e decretos relacionados a assuntos de sua área de competência; emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; participar da elaboração e execução de contratos e convênios; elaborar estudos e pareceres técnicos para orientar a tomada de decisão em processos de planejamento ou organização nos assuntos de sua área de atuação; organizar e revisar fichários, catálogos e índices, por meio de processos manuais ou automatizados, possibilitando o armazenamento, busca e recuperação da informação; executar serviços de disseminação de informações, conforme o perfil de interesse do usuário, elaborando publicações correntes ou promovendo sua distribuição e circulação; elaborar registros de operações contábeis; fazer registros da legislação pertinente às atividades da FLAMA; executar outras atribuições compatíveis com o cargo e com sua habilitação profissional; e executar outras atividades correlatas inerentes às atribuições regimentais da FLAMA; Educação Ambiental.

CARGO: Fiscal Ambiental

Habilitação: Curso Superior Completo reconhecido pelo MEC e Registro no respectivo Conselho em Biologia, Agronomia, Engenharia Ambiental ou Engenharia Florestal.

Executar as atividades operacionais de controle, regulação e fiscalização ambiental, podendo inclusive lavrar autos de infração, referente à infrações à legislação ambiental; Prover as devidas informações nos processos administrativos relativos às atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental quando solicitado pelo Diretor de Fiscalização Ambiental - FLAMA; Apresentar sugestões de aprimoramento e modificação dos procedimentos processuais de controle, regulação e fiscalização, na área ambiental; Educação Ambiental.

ENGENHEIRO QUÍMICO

HABILITAÇÃO: Nível Superior Completo - Graduação em Engenharia Química.

ATRIBUIÇÕES: Analisar os projetos e ou as atividades empresariais, industriais e quaisquer outras exercidas e ou desenvolvidas no Município de Laguna, que utilizem materiais e ou substâncias que possam causar prejuízo ao meio ambiente. Analisar o tratamento dado aos efluentes industriais, confeccionando relatório competente. Assistir, formular e elaborar projetos, orçamentos na área de sua atuação legal. Formular e apresentar laudos de vistoria, perícia, avaliação, no âmbito de suas respectivas funções. Realizar estudos de viabilidade técnica. Realizar todas as demais atribuições do Engenheiro Químico previstas em Lei Federal, que eventualmente sejam de necessidade da FLAMA e Educação Ambiental.